



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES),
REALIZADA AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO (2025).**

Página 01/03 da Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/05/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, realizou-se Sessão Extraordinária convocada por meio da Portaria nº 33/2025, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa. A sessão foi presidida pelo Vereador LUCAS BASTOS CASIMIRO. Verificada a presença dos vereadores ADEILDO SOUZA SCHERRER, ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTTI, NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO, MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE CASTRO, LURDES SANGIORGIO MOZER e ROBERSON SCHEIDEGGER GOMES, e constatada a ausência dos vereadores RODOLPHO LONGUE DIIR e CARLINHO CREMONINI BONADIMAN, o Presidente declarou a existência de quórum regimental, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão, determinando o registro em ata dos presentes e ausentes. Em seguida, procedeu-se à leitura do expediente pelo Procurador Geral desta Casa, o qual contemplou a leitura da Portaria nº 33/2025, que convocou a presente Sessão Extraordinária, bem como a apresentação das matérias constantes na pauta, entre as quais se incluíram: Projeto de Lei nº 37, de 15 de maio de 2025. "AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DENOMINADA "SUA NOTA FISCAL DÁ PRÊMIOS", COM O FIM DE ESTIMULAR O AUMENTO DA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, COM PREMIAÇÃO A CONSUMIDORES E PRODUTORES RURAIS." Autoria: Poder Executivo. (Pedido de Regime de Urgência); Projeto de Lei nº 38, de 15 de maio de 2025. "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL A CELEBRAR CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM MÓVEL COM A UARES – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Poder Executivo. (Pedido de Regime de Urgência). Para Votação: Projeto de Lei nº 39, de 20 de maio de 2025. "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 017, DE 1990, QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS." Autoria: Poder Executivo. (Regime de Urgência); Projeto de Lei nº 29, de 2025. "RATIFICA O TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER E O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: Poder Executivo. (Regime de Urgência). Projetos de Lei – Legislativo: Regime de Urgência: Projeto de Lei nº 14, de 01 de abril de 2025. "INSTITUI GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL." Autoria: Mesa Diretora. (Pedido de Regime de Urgência) Para Primeira discussão: Projeto de Lei nº 25, de 15 de maio de 2025. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMPLANTE DENTÁRIO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS DE BAIXA RENDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro e Lucas Bastos Casimiro. Para Votação: Projeto de Lei nº 02, de 20 de janeiro de 2025. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FARMÁCIA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Carlinho Cremonini Bonadiman. Projeto de Lei nº 04, de 18 de fevereiro de 2025. "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL E COMUNICAÇÃO EM BRAILLE EM PONTOS ESTRATÉGICOS DAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro. Projeto de Lei nº 05, de 19 de fevereiro de 2025. "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DA COMPOSTAGEM MUNICIPAL URBANA PARA USO AGRÍCOLA E A REDUÇÃO DO LIXO URBANO POR MEIO DA TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM MATÉRIA ORGÂNICA NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro. Projeto de Lei nº 07, de 07 de março de 2025. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PORTAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Naelson de Afonso Oliveira Melo. Projeto de Lei nº 08, de 13 de março de 2025. "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL." Autoria: Carlinho Cremonini Bonadiman; Projeto de Lei nº 10, de 17 de março de 2025. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO APLICATIVO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM RIO NOVO DO SUL." Autoria: Acácio Menegardo Bortolotti; Projeto de Lei nº 12, de 02 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página 02/03 da Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/05/2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Autoria: Adeldo Souza Scherrer. Projeto de Lei nº 13, de 02 de abril de 2025. "RECONHECE A FESTA DA PALMEIRA JUÇARA COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL E A ELEVA A CONDIÇÃO DE BEM DE NATUREZA IMATERIAL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL." Autoria: Carlinho Cremonini Bonadiman. Projeto de Lei nº 14, de 15 de abril de 2025. "INSTITUI O SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro. Projeto de Lei nº 15, de 15 de abril de 2025. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DE AUDIODESCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro. Projeto de Lei nº 16, de 15 de abril de 2025. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O PLANO MUNICIPAL DE ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÔNICAS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro. Projeto de Lei nº 17, de 15 de abril de 2025. "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE TERMINAIS ELETRÔNICOS DE AUTOATENDIMENTO ADAPTADOS EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro. Projeto de Lei nº 18, de 15 de abril de 2025. "AUTORIZA O MUNICÍPIO A INSTITUIR O PROJETO MÃOS À HORTA." Autoria: Marcus Vinícius Oliveira de Castro, encerrado o pequeno expediente deu-se início ao Grande Expediente. No Grande Expediente, o vereador NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO cumprimentou os presentes, comentou suas proposições legislativas e registrou nota de repúdio à ausência do DNIT e da empresa ECO 101 na audiência pública da Comissão de Finanças e Infraestrutura sobre a duplicação das rodovias federais, ocorrida na Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Comunicou que se ausentará da Casa por curto período em razão de compromissos partidários e, ao final, saudou todos os presentes. O vereador ROBERSON SCHEIDEGGER GOMES fez uso da palavra para agradecer aos deputados estaduais pela realização da audiência pública, repudiar a ausência do DNIT e da ECO 101, parabenizar a Câmara pela mobilização e solicitar ao Presidente que uma nova audiência pública seja convocada, incentivando a participação maciça da população. O vereador MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE CASTRO discorreu sobre suas proposições e destacou a importância dos projetos voltados à acessibilidade e à agricultura, em benefício direto da população. Em seguida, o Presidente LUCAS BASTOS CASIMIRO transferiu temporariamente a presidência dos trabalhos à vereadora-secretária LURDES SANGIORGIO MOZER, para se pronunciar. Em sua fala, saudou os presentes, enfatizou a importância da participação na audiência pública sobre a duplicação da rodovia e repudiou o descaso do DNIT. Comentou as proposições constantes na pauta e destacou que a última sessão foi simples, com apenas um projeto lido. Agradeceu a presença de todos. Durante sua fala, recebeu aparte do vereador NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO, que reforçou a relevância da presença dos parlamentares nas audiências públicas, destacando o papel da representatividade. O vereador MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE CASTRO também fez aparte, concordando com os posicionamentos dos colegas. A presidência dos trabalhos foi, então, devolvida ao vereador LUCAS BASTOS CASIMIRO. No tempo destinado à liderança partidária, o vereador NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO relatou reunião com o Prefeito Municipal, apontou falhas na execução do programa "Pet Vida" e afirmou que se trata de um tema sensível à população, que exige transparência e esclarecimentos. Comprometeu-se a intensificar a fiscalização sobre o programa e mencionou ser alvo de calúnias e difamações, as quais pretende rebater institucionalmente. Iniciada a Ordem do Dia, foram discutidos e colocados em votação os pedidos de regime de urgência dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 37/2025, que autoriza a realização da campanha denominada "Sua Nota Fiscal Dá Prêmios", com o objetivo de estimular o aumento da arrecadação de tributos municipais; Projeto de Lei nº 38/2025, que autoriza o Município a celebrar contrato de concessão de uso gratuito de bem móvel com a UARES - Associação União dos Agricultores Familiares da Região Serrana de Rio Novo do Sul; e Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria da Mesa Diretora, que institui gratificação pelo exercício de atividades de tesouraria da Câmara Municipal. Todos os pedidos de urgência foram aprovados pelo Plenário. Em primeira discussão, foi apresentado o Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria dos vereadores MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE CASTRO e LUCAS BASTOS CASIMIRO, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Implante Dentário para atendimento às pessoas de baixa renda no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página 03/03 da Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/05/2025.

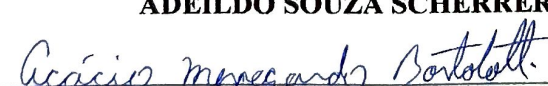
Na fase de votação, foram deliberadas as seguintes proposições legislativas: Projeto de Lei nº 39/2025, que altera a Lei Complementar Municipal nº 017/1990; Projeto de Lei nº 29/2025, que ratifica o acordo de cooperação técnica entre o Município e o INCAPER; Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do vereador CARLINHO CREMONINI BONADIMAN, que dispõe sobre a criação da Farmácia Itinerante; Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do vereador MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE CASTRO, que dispõe sobre a inclusão de sinalização tátil e comunicação em braille nas calçadas do Município; Projeto de Lei nº 05/2025, também de autoria de MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE CASTRO, que autoriza a criação da Compostagem Municipal Urbana; Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do vereador NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO, que institui o Portal dos Conselhos Municipais; Projeto de Lei nº 08/2025, de autoria do vereador CARLINHO CREMONINI BONADIMAN, que institui o Dia Municipal dos Profissionais da Saúde; Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria do vereador ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTTI, que cria o Aplicativo Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos; Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria do vereador ADEILDO SOUZA SCHERRER, que dispõe sobre a denominação de logradouro público; Projeto de Lei nº 13/2025, também de autoria de CARLINHO CREMONINI BONADIMAN, que reconhece a Festa da Palmeira Juçara como manifestação cultural e a eleva a bem de natureza imaterial do patrimônio municipal; Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria de MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE CASTRO, que institui o Selo Escola Amiga do Autismo; Projeto de Lei nº 15/2025, que autoriza a implantação de audiodescrição em repartições públicas; Projeto de Lei nº 16/2025, que trata do Plano Municipal de Eliminação de Barreiras Arquitetônicas; Projeto de Lei nº 17/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de terminais bancários adaptados; e Projeto de Lei nº 18/2025, que autoriza o projeto "Mãos à Horta", todos estes últimos de autoria de MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE CASTRO. Na fase das Comunicações, a vereadora LURDES SANGIORGIO MOZER convidou os vereadores e toda a população para participarem da prestação de contas do sindicato, evento de relevância para o acompanhamento e a transparência das atividades sindicais. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária, invocando a bênção de Deus. Eu, Lucas Rocha Freitas, Estagiário de Pós-Graduação, acompanhado pelo Dr. Cândido Louzada Silva, Procurador Geral, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

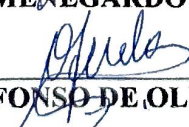

LUCAS BASTOS CASIMIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


CARLINHO CREMONINI BONADIMAN - VICE-PRESIDENTE


LURDES SANGIORGIO MOZER - SECRETÁRIA


ADEILDO SOUZA SCHERRER - VEREADOR


ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTTI - VEREADOR


NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO - VEREADOR


MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO - VEREADOR


ROBERSON SCHEIDEGGER GOMES - VEREADOR